

ÍNDICE

BAHIA	3
TUCANO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DUCILENE ALVES DE MACEDO	3
PERNAMBUCO	3
ANGELIM / PE	3
CARTORIO UNICO LEONIE LOBO	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVETE FRANCISCA DOS SANTOS	4
RIO DE JANEIRO	5
BARRA MANSÁ / RJ	5
2º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO OLIVEIRA DA SILVA, CARMEM TEIXEIRA DA SILVA	5
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	5
OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA	8
MARICÁ / RJ	11
2º OFÍCIO DE MARICÁ	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ALBERTO GOMES DA MOTA, MARCIA VALERIA ALMEIDA DA MOTA, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, LUCIANA PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA LIMA DE SOUZA NOVAL, NILTON LUIZ DO VALLE NOVAL, REJANE DE ABREU GOMES MACHADO	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO MACIEL SAMPAIO, FABRICIA MARQUES SAMPAIO	13
NITERÓI / RJ	14
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA	14
RIO CLARO / RJ	15
OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA	15
RIO DAS OSTRAS / RJ	15
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ROBERTO DA SILVA RAMOS	15
RIO DE JANEIRO / RJ	16

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDILENE DE SOUZA MARINHO, ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA	17
SAO GONCALO / RJ	17
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIA GOMES DE MEDEIROS LIMA	17
SANTA CATARINA	17
JOINVILLE / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TANIA CRISTINA QUADRAS WOLF	18
NAVEGANTES / SC	18
OFÍCIO DE NAVEGANTES	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RECH SPE LTDA	18
VIDEIRA / SC	19
OFÍCIO DE VIDEIRA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VOLMIR JOSÉ PAGLIARI, SANDRA ELIZABETE PAGLIARI, FIORINDO DE MARTINI	19

ESTADO - BAHIA
COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DUCILENE ALVES DE MACEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 18780, em 27 de abril de 2020, o requerimento pelo qual DUCILENE ALVES DE MACEDO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 02.076.301-86 SSP/BA e CPF nº 179.665.235-00, representada por sua bastante procuradora e advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA nº 64.283, solicitou a notificação da ASSOCIAÇÃO MARIANA PENEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.392.907/0001-95, na condição de confrontante do imóvel localizado na rua Joaquim Alves Bastos, s/n, Caldas do Jorro, Tucano/BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.146.2082.001, matrícula 2907, medindo 14,95m de frente e fundos, 26,92m de ambos os lados, totalizando uma área de 402,45m², na qual já existe uma construção residencial medindo 112,09m², para que seus representantes legais, querendo, compareçam ao cartório de registro de imóveis, para assinar os documentos que aqui se encontram, a saber: planta, memorial descritivo e declaração de confrontante, documentos que possibilitarão a lavratura da ata notarial que instruirá o pedido de usucapião, do imóvel acima descrito, a ser manejado pela requerente, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia, ou apresentar impugnação, com as razões da discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não compareçam, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 18 de maio de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ANGELIM/PE
CARTORIO UNICO LEONIE LOBO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Na qualidade de Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Angelim/PE, com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, 82 - Centro, Angelim/PE - CEP: 55430-000, informo que foi requerido por LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, natural de União dos Palmares/AL, nascido aos 13/07/1984, filho de Manoel Vieira de Oliveira e Neci dos Santos, agricultor, tel.: (87) 99932 0780, e-mail: não informado, portador da C.I RG nº 6.822.310 - SDS/PE, data de expedição: 06/10/2010, inscrito no CPF/MF nº 077.190.454-16, solteiro (reg. nascimento - livro A-26, às fls.: 15, termo nº 29.502 - Cartório de Registro Civil de União dos Palmares/AL), não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Júlio Lafayete, nº 20 - bairro: São Luiz, Angelim/PE - CEP: 55430-000, razão pela qual, nos termos do § 3º do art. 2016-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento para que se manifestem em 15 dias, acerca do pedido. Saliento que a falta de manifestação não impedirá o

prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do Provimento 65/2017 do CNJ. Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a esta Serventia, contendo as razões de fato e de direito para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente, na forma do § 10 do art. 2016-A da Lei 6.015/73. Havendo necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado Ofício a esta Serventia, facultando-se o envio através do endereço eletrônico: cartorioangelim.pe.notas@gmail.com, para conferir maior seleridade ao trânsito das informações. DADOS DO IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO - tipo CASA, localizado na RUA JÚLIO LAFAYETE, Nº 20 - BAIRRO: SÃO LUIZ, MUNICÍPIO: ANGELIM/PE - CEP: 55430-000, com cadastro imobiliário nº 01.02.005.282.001, contendo as seguintes medidas e confrontações: "Área total de 202,30m² e 74,75m² de área construída, contendo 01 (um) terraço, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (um) BWC social, 01 (uma) cozinha, e 01 (um) depósito; mede 6,00m de frente, 11,60m de fundos, 23,00m de cumprimento do lado direito e 23,50m de cumprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 202,30m², limitando pela frente com a Rua Júlio Lafayette, aos fundos com o imóvel pertencente a Edileuza Alves Bezerra de Lima (inscrita no CPF/MF nº 019.326.734-90), com o lado direito com o imóvel pertencente a José Ferreira dos Santos (inscrito no CPF/MF nº 124.709.188-04), e ao lado esquerdo com a Rua 7 de julho. O imóvel é edificado sobre estrutura simples, complemento de tijolos cerâmicos - 1 vez, elevação em tijolos cerâmicos - ½ vez. A cobertura é formada por madeira e coberta com telhas cerâmicas e fibrocimento, sem forro. Todos os painéis, alvenarias de fechamento, aparentemente com 10cm de espessura, e piso em cerâmica. As instalações prediais são compostas de instalações elétricas (pontos de luz existentes, pontos de tomada, pontos de interruptor de uma seção, quadro de distribuição com 01 circuito, residência servida de rede monofásica), instalações hidrossanitárias existentes e possui reservatório de água superior." As medidas e confrontações aqui descritas foram elaboradas pela eng. civil, Larissa S. Siqueira de Espíndola - CREA/PE nº 181577695-1. Acompanham a presente: uma cópia do requerimento inicial, cópia de planta e memorial descritivo. Atenciosamente, HENRIQUE CÉSAR FLORÊNCIO BEZERRA TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE REGISTRO

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVETE FRANCISCA DOS SANTOS

Na qualidade de Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Angelim/PE, com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, 82 - Centro, Angelim/PE - CEP: 55430-000, informo que foi requerido por IVETE FRANCISCA DOS SANTOS, brasileira, natural de Limoeiro/PE, nascida aos 26/11/1948, filha de Manoel Francisco Pereira e Josefa Maria da Conceição, aposentada, e-mail: não informado, portadora da C.I. RG nº 3.284.070 - SDS/PE, data de expedição: 20/10/2017, inscrita no CPF/MF nº 728.391.804-30, casada sob o regime da comunhão de bens (anterior à lei 6.515/77, ou seja, sob o regime legal de bens da época), com JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Angelim/PE, nascido aos 14/10/1948, filho de Francisca Avelina dos Santos, portador da C.I. RG nº 1.944.389 - SDS/PE, data de expedição: 11/11/2015, inscrito no CPF/MF nº 238.371.794-00, e-mail: não informado, nos termos do casamento celebrado em 09/04/1969 - livro B-14, às fls.: 327, sob o termo nº 1.538, no Cartório de Registro Civil de Angelim/PE, ambos residentes e domiciliados na Rua Professor João de Souza, nº 127 - Centro, Angelim/PE - CEP: 55430-000, tel.: (87) 99116-6965, abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 3º do art. 2016-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento para que se manifestem em 15 dias, acerca do pedido. Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do Provimento 65/2017 do CNJ. Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a esta Serventia, contendo as razões de fato e de direito para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente, na forma do § 10 do art. 2016-A da Lei 6.015/73. Havendo necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado Ofício a esta Serventia, facultando-se o envio através do endereço eletrônico: cartorioangelim.pe.notas@gmail.com, para conferir maior seleridade ao trânsito das informações. DADOS DO IMÓVEL: UM IMÓVEL - tipo CASA, localizado na RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA, Nº 127 - BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: ANGELIM/PE - CEP: 55430-000, cadastro municipal nº 01.02.027.041.001, contendo as seguintes medidas e confrontações: "área total: 1007ha - perímetro: 200,62m; área construída:

150ha - perímetro: 63m; informações coordenadas: projeção: UTM, meridiano central 39°W, Datun V: Imituba/SC, vértice: 08°53'25,87" S, longitude: 36°16'53,37" W; limitando-se a frente com a Rua Professor José de Souza, ao fundo com o terreno do Sr. Josias Francisco dos Santos, ao lado direito com os imóveis de Erivaldo Antônio da Silva (inscrito no CPF/MF nº 782.287.434-91), de Everton Teixeira das Neves (inscrito no CPF/MF nº 034.753.184-90), de Josemir Figueiredo de Miranda (inscrito no CPF/MF nº 194.897.814-87) e de Marlene Nicácio de Araújo (inscrita no CPF/MF nº 882.883.404-82), ao lado esquerdo confronta-se com os imóveis de José Justino da Silva (inscrito no CPF/MF nº 056.095.398-46), de José Maria Cardozo (inscrito no CPF/MF nº 901.377.954-91), e de José Teixeira das Neves Sobrinho (inscrito no CPF/MF nº 168.650.144-72)" As medidas e confrontações aqui descritas foram elaboradas pelo eng. agrônomo, Felipe Carvalheira Correia - CREA/PE nº 35250/D Acompanham a presente: uma cópia do requerimento inicial, da planta e do memorial descritivo. Atenciosamente, HENRIQUE CÉSAR FLORÊNCIO BEZERRA TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE REGISTRO

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
2º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO OLIVEIRA DA SILVA, CARMEM TEIXEIRA DA SILVA**

__ E_D_I_T_A_L_D_E_U_S_U_C_A_P_I_Ã_O__ Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ Alexandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, protador da CI nº 04.362.777-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/03/2015, inscrito no CPF sob o nº 301.446.397-34, e sua esposa CARMEM TEIXEIRA DA SILVA, residentes e domiciliados na Rua Lair Cordeiro da Conceição, nº 35, Vila Maria, Barra Mansa/RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao lote 103, situado na Rua I, do Loteamento Santa Maria, em Barra Mansa/RJ, registrado na transcrição 7983, Livro 3-R, neste Serviço Registral, em nome de SOCIEDADE DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES SANTA MARIA LTDA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 12968 em 02/04/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 08 de junho de 2020. Alexandra Nazareth Moreira Viana Responsável pelo Expediente Mat. 94/8398

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA**

O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, nos termos do Art. 216 - A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, Art. 23 e parágrafo único do Provimento 23/2016 da CGJ/RJ e Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, INTIMA: O Sr. AROLDO ANTUNES GUIMARÃES (que se encontra em lugar incerto e não sabido) OU SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, proprietário do Lote nº 28, situado na Rua José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca), s/nº, Bairro Palmas, na Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ; bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem figure como confrontantes ou tenham interesse em contestar o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na: Rua José da Silva Campos, nº 102, bairro: Palmas/Barão do Amparo, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, constituído por: Uma área em forma irregular, medindo pela frente, uma extensão, uma extensão

de 360,00m, confrontando com a Rua: José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca); pelo lado direito, uma extensão 94,00m, confrontando com terras de Fernando Medeiros de Oliveira; pelo lado esquerdo, uma extensão de 261,00m, confrontando com terras de Aroldo Antunes Guimarães; finalmente, pelo fundos, quatro segmentos de reta de 71,00m, 91,00m, 33,00m e 15,50m, confrontando com o imóvel denominado Fazenda Dom Bosco de propriedade de Armando Amaral Junior, com área total de 45.970,00m². Ressaltando-se que na referida área existe uma residência unifamiliar em dois pavimentos, sendo que no pavimento inferior, a mesma possui um anexo composto por uma sala com 8,00m²; cozinha com 4,00m²; um banheiro com 3,00m²; um quarto com 9,00m². Enquanto que, no pavimento superior, a parte principal da casa é composta por uma varanda com 5,00m²; uma sala com 10,00m²; uma cozinha com 8,00m²; um banheiro com 3,50m²; um quarto com 7,50m²; um quarto com 8,50m² e um quarto com 11,50m². Com área total construída de 92,00m²; Salientando-se também que a aludida área de 45.970,00m², que é objeto do Procedimento de Usucapião Extrajudicial, é resultante do somatório dos seguintes lotes: (1) Lote 29, com área de 10.670,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 40,00m para o caminho Cala Boca; 242,00m pela direita, divisando com o lote n 30; 261,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote 285; 33,00m, mais 15,50 nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (2) Lote 30, com área de 11.000,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 61,00m de frente para o caminho Cala Boca; 35,00m nos fundos; 261,00m pelo lado direito e 242,00m pelo lado esquerdo, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (3) Lote 31, com área de 9.780,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 100,00m de frente, em curva, para a Praça dos Amores e caminho Cala Boca; pelo lado direito 184,00m, com o lote nº 32; pelo lado esquerdo 242,00m, com o lote nº 30; pelos fundos 37,00, com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar

novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES; (4) Lote 32, com área de 5.730,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 10,00m, mais 19,00m nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes; 152,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 33; e 184,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 31, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acho registrado no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (5) Lote 33, com área de 5.280,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 29,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 134,00m divisando com o lote nº 34 e 152,00m divisando com o lote nº 32, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; e, finalmente, (6) Lote 34, com área de 3.510,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 59,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 32,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 94,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 36 e 134,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 33, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D,

Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; A COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: SEVERINO BAPTISTA DE LIMA e sua esposa MARIA AUXILIADORA SOL LIMA, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme certidão de casamento oriunda do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, datada de 22/01/1.979, extraída do livro nº BR-40-E, folha 197, termo nº 3.569), sendo ele: zelador, nascido em 07/09/1950, natural de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, filho de José Baptista de Lima e Áurea Pereira da Silva, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 00144943946, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/12/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.813.547-34; sendo ela: do lar, nascido em 24/05/1952, natural do Estado de Minas Gerais, filha de José da Costa Sol e de Maria Efigenia Sol, portadora da Cédula de Identidade nº 07786363-7, expedida pelo IFP/RJ, em 26/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.603.937-49, ambos residentes e domiciliados na Rua: Cala Boca, nº 520, bairro: Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ. - CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 08 de junho de 2020.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA

O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, nos termos do Art. 216 - A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, Art. 23 e parágrafo único do Provimento 23/2016 da CGJ/RJ e Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, INTIMA: O Sr. AROLDO ANTUNES GUIMARÃES (que se encontra em lugar incerto e não sabido) OU SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, proprietário do Lote nº 28, situado na Rua José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca), s/nº, Bairro Palmas, na Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ; bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem figure como confrontantes ou tenham interesse em contestar o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na: Rua José da Silva Campos, nº 102, bairro: Palmas/Barão do Amparo, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, constituído por: Uma área em forma irregular, medindo pela frente, uma extensão, uma extensão de 360,00m, confrontando com a Rua: José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca); pelo lado direito, uma extensão 94,00m, confrontando com terras de Fernando Medeiros de Oliveira; pelo lado esquerdo, uma extensão de 261,00m, confrontando com terras de Aroldo Antunes Guimarães; finalmente, pelo fundos, quatro segmentos de reta de 71,00m, 91,00m, 33,00m e 15,50m, confrontando com o imóvel denominado Fazenda Dom Bosco de propriedade de Armando Amaral Junior, com área total de 45.970,00m². Ressaltando-se que na referida área existe uma residência unifamiliar em dois pavimentos, sendo que no pavimento inferior, a mesma possui um anexo composto por uma sala com 8,00m²; cozinha com 4,00m²; um banheiro com 3,00m²; um quarto com 9,00m². Enquanto que, no pavimento superior, a parte principal da casa é composta por uma varanda com 5,00m²; uma sala com 10,00m²; uma cozinha com 8,00m²; um banheiro com 3,50m²; um quarto com 7,50m²; um quarto com 8,50m² e um quarto com 11,50m². Com área total construída de 92,00m²; Salientando-se também que a aludida área de 45.970,00m², que é objeto do Procedimento de Usucapião Extrajudicial, é resultante do somatório dos seguintes lotes: (1) Lote 29, com área de 10.670,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 40,00m para o caminho Cala Boca; 242,00m pela direita, divisando com o lote n 30; 261,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote 285; 33,00m, mais 15,50 nos

fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (2) Lote 30, com área de 11.000,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 61,00m de frente para o caminho Cala Boca; 35,00m nos fundos; 261,00m pelo lado direito e 242,00m pelo lado esquerdo, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o N° 658, em 24/11/1960; (3) Lote 31, com área de 9.780,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 100,00m de frente, em curva, para a Praça dos Amores e caminho Cala Boca; pelo lado direito 184,00m, com o lote nº 32; pelo lado esquerdo 242,00m, com o lote nº 30; pelos fundos 37,00, com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES; (4) Lote 32, com área de 5.730,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 10,00m, mais 19,00m nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes; 152,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 33; e 184,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 31, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acho registrado no

Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o Nº 658, em 24/11/1960; (5) Lote 33, com área de 5.280,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 29,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 134,00m divisando com o lote nº 34 e 152,00m divisando com o lote nº 32, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o Nº 658, em 24/11/1960; e, finalmente, (6) Lote 34, com área de 3.510,00m², integrante do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 59,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 32,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 94,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 36 e 134,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 33, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira; e se acha registrada no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras/RJ, sob o nº 3.822, no Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-M, na folha 047, em data de 14/11/1944, em nome de FRANCISCO GARCIA GOMES, sob promessa ao Sr. ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA, por força do título lavrado em 12/10/1959, no Ofício Único da Cidade de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto Cartório do 2º Ofício do Município de Vassouras/RJ, no livro nº 4-D, Fls. 063, sob o Nº 658, em 24/11/1960; A COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: SEVERINO BAPTISTA DE LIMA e sua esposa MARIA AUXILIADORA SOL LIMA, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme certidão de casamento oriunda do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, datada de 22/01/1.979, extraída do livro nº BR-40-E, folha 197, termo nº 3.569), sendo ele: zelador, nascido em 07/09/1950, natural de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, filho de José Baptista de Lima e Áurea Pereira da Silva, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 00144943946, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/12/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.813.547-34; sendo ela: do lar, nascido em 24/05/1952, natural do Estado de Minas Gerais, filha de José da Costa Sol e de Maria Efigenia Sol, portadora da Cédula de Identidade

nº 07786363-7, expedida pelo IFP/RJ, em 26/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.603.937-49, ambos residentes e domiciliados na Rua: Cala Boca, nº 520, bairro: Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ. - CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 08 de junho de 2020.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280609, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Sonia Maria Moreno Coimbra, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, nascida em 06/06/1964, filha de Sebastião Gomes Coimbra e Delorides Moreno Coimbra, portadora da CNH nº. 00336713849 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/03/2018 e CPF nº. 068.659.127-56, não possui endereço eletrônico; e sua companheira Marcia Mendes Correa, brasileira, divorciada, maior, cabeleireira, nascida em 06/10/1969, filha de Nelson Correa e Maria Alice Mendes Correa, portadora da CNH nº. 00221586983 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2015 e CPF nº. 000.977.197-22, endereço eletrônico: espacomarciamendes@hotmail.com; residentes e domiciliadas na Rua Mululo Gomes Vieira, Casa 03, Quadra 08, Itapeba, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 01, da Quadra n.º 08, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: área total de 425,00m²; medindo 19,40m de frente para faixa marginal da Rod. Ernani do Amaral Peixoto; 19,00m nos fundos confinando com parte do lote nº 03; 24,40m pelo lado direito com o lote nº. 2; 20,30m pelo lado esquerdo com terras de Adalberto Alvares de Castro; com área construída de 18,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no L.º 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 2971. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ALBERTO GOMES DA MOTA, MARCIA VALERIA ALMEIDA DA MOTA, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, LUCIANA PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280610, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual, José Alberto Gomes da Mota, brasileiro,

funcionário público, nascido em 20/09/1967, filho de Manuel Evangelista Pereira da Mota e Adenir Gomes da Mota, portador da carteira de identidade nº. 07.070.008-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 22/01/2013 e CPF nº. 955.102.067-72, endereço eletrônico: jagdamota@hotmail.com - Telefone(s): 21 98847-7487; casado em 20.03.1993, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Marcia Valeria Almeida da Mota, brasileira, dentista, nascida 23/10/1969, filha de Antonio Brandão de Almeida e Margarida Cardoso de Almeida, portadora da carteira de identidade nº. 06048328-6 expedida pelo IFP/RJ em 11/05/1994 e CPF nº. 006.595.627-31, endereço eletrônico: jagdamota@hotmail.com; Telefone(s): 21 98848-0690; ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Greenhalgh, nº. 16, aptº. 802, Icaraí-Niterói/RJ - CEP.: 24.230-071; e, Marcelo Cardoso de Almeida, brasileiro, engenheiro, nascido em 17/07/1972, filho de Antonio Brandão de Almeida e Margarida Cardoso de Almeida, portador da carteira de identidade nº. 06.048.327-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/10/2015 e CPF nº. 029.694.557-90, endereço eletrônico: mcalmeida17@hotmail.com- Telefone(s): 21 98306-6476; casado em 21.10.2000, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Luciana Paula Garcia da Silva Almeida, brasileira, servidora pública municipal, nascida 25/01/1972, filha de Luiz Gonzaga da Silva e Iara Garcia, portadora da carteira de identidade nº. 21.884.014-7 expedida pela SSP/SP em 19/12/2014 e CPF nº. 016.689.217-31, endereço eletrônico: tenentelucianaalmeida@gmail.com; Telefone(s): 21 98306-6477; ambos residentes e domiciliados na Rua Major Pardal Junior, nº. 66, casa 02, Fonseca - Niterói/RJ - CEP.: 24130-260, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 41 (quarenta e um), da Quadra n.º 171 (cento e setenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 50; com igual largura na linha dos fundos para o Lote n.º 12; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo o lado direito para o Lote n.º 42; e pelo lado esquerdo para o Lote n.º 40; de propriedade de: Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, CGC nº. 33.467.465/0001-06, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; tendo como promitente comprador, Alfredo Imbroinise, serventuário da justiça, e sua mulher Eliza Figueiredo Imbroinese, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à Av. Passos, 400/104, Tijuca, portadores das identidades nº. 1.772.138 e 2.848.574 IFP e dos CPF nº. 006.721.307-34 e 866.159.807-97; havido por Instrumento Particular de Cessão de Direitos Aquisitivos, em 13/07/1984, devidamente registrada sob R-1 da Matrícula nº. 40.210 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; e como promitentes cessionários, José Roberto da Rocha Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, residente na Rua Tenente Rebelo, 471, aptº. 103, portador da identidade nº. 04695046-5 IFP e do CIC nº. 625.305.777-49; Claudio da Rocha Gonçalves, brasileiro, desquitado, desenhista, residente no endereço acima, portador da identidade nº. 05399126-1 IFP e do CIC nº. 307.381.147-15; havido por Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada em 23/08/1984 no Cartório do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 2.361, fls. 144, devidamente registrada sob R-2 da Matrícula nº. 40.210 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95382. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA LIMA DE SOUZA NOVAL, NILTON LUIZ DO VALLE NOVAL, REJANE DE ABREU GOMES MACHADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este

edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280614, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcia Lima de Souza Noval, brasileira, comerciante, nascida em 28/11/1962, filha de Albino Alves de Souza e Marly Lenk de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 06.304.994-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 14/04/2019 e CPF nº 794.691.167-04, endereço eletrônico: marcialimanoval@hotmail.com, telefone(s): (21) 99134-0925, casada em 14/12/1984 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Nilton Luiz do Valle Noval, brasileiro, aposentado, nascido em 30/03/1959, filho de Nilo Ferreira Noval e Nair do Valle Noval, portador da carteira de identidade nº. 04.594.291-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 30/04/2019 e CPF nº. 701.231.877-53, endereço eletrônico: niltonluiznoval@gmail.com, Telefone(s): (21) 97625-3537; ambos residentes e domiciliados na Rua 70, Quadra 89, Lote 06, Casa 01, Guaratiba, neste município - CEP.: 24.916-450; e, Rejane de Abreu Gomes Machado, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 10/06/1976, filha de João Alfredo Gomes e Telma de Abreu Gomes, portadora da carteira de identidade nº. 10.341.914-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/06/2014 e CPF nº 072183.487-69, endereço eletrônico: rejanercleiloes@gmail.com, Telefone(s): (21) 97943-1777; residente e domiciliada à Rua 74, Quadra 89, Lote 06, Guaratiba, neste município - CEP.: 24.916-450, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 06 (seis), da Quadra n.º 89 (oitenta e nove), do Loteamento "Praia das Lagoas", 3ª planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 74; 16,00m de fundos confinando com parte do Lote n.º. 20; 30,00m pelo lado direito limítrofe com a Rua 70; e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º. 07; composto de 01 (uma) Casa com 161,95m² de área construída; e, 01 (um) Prédio com 250,22m² de área construída; perfazendo ambas construções, uma área total construída de 412,17m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Lima Basso, residente no Estado do Rio; conforme contrato n.º 130.607, devidamente registrado no L.º 8-E, às folhas 237, sob n.º 20.372, em 08/08/1955 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36501. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelas Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO MACIEL SAMPAIO, FABRICIA MARQUES SAMPAIO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280621, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcelo Maciel Sampaio, brasileiro, servidor público estadual, nascido em 11/09/1973, filho de Tito Livio Maciel Sampaio e Marizete Maciel Sampaio, portador da carteira de identidade nº. 60510 expedida pela PMERJ em 14/09/2016 e CPF nº. 036.854.477-00, endereço eletrônico: sargento.maciel@gmail.com - Telefone(s): 21 99413-6448; casado em 21.02.2020, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Fabricia Marques Sampaio, brasileira, professora, nascida 26/12/1978, filha de Carlos Alberto Salvador Marques e Angela Maria Chagas Marques, portadora da carteira de identidade nº. 11.933.227-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/05/2011 e CPF nº. 081.097.727-30, endereço eletrônico: fabriciamarques620@gmail.com - Telefone(s): 21 99140-6753; ambos residentes e domiciliados na Rua 3, Lote nº. 10, Quadra nº. 34, São Bento da Lagoa, 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, neste

município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 10 (dez) da Quadra nº. 34 (trinta e quatro) do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para Rua 3; 30,00m para o Lote nº. 9; 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 12; 16,00m pelos fundos confinando com o Lote nº. 46; com uma Casa Residencial de área total construída de 227,41m²; de propriedade de: Ronaldo Santos Motta, brasileiro, casado, residente no distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA, conforme Escritura de 14 de julho de 1958, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói/RJ, devidamente registrado no Lº 3-F, fls 107v/108 sob nº 7.089 em 10/11/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88658. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 2º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de CARLOS TEIXEIRA NUNES e ANTONIA RODRIGUES NUNES ou seus sucessores, tendo em vista que em 25/09/2019 foram apresentados neste Cartório, por MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, fotógrafo, portador da carteira de habilitação nº 00691308411, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/01/2016, inscrito no CPF sob o nº 989.504.287-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCIENE MENDES DUARTE DE SOUZA, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de habilitação nº 06292203857, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/01/1971, inscrita no CPF sob o nº 006.468.917-40, residente e domiciliado em Niterói/RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 22 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito nesta serventia, como o situado na TRAVESSA DOUTOR CHIQUITO, Nº 96, descrito anteriormente como "TRAVESSA DOUTOR CHIQUITO Nº 118 DO RECENCIAMENTO", e descrito na prefeitura como "TRAVESSA DOUTOR CHIQUITO Nº 118, em zona urbana e não foreiro, no Fonseca, na cidade de Niterói/RJ, inscrito na PMN sob o nº 022.041-8, transcrito no livro 3-B, folha 49, sob o nº 2.476, de propriedade de CARLOS TEIXEIRA NUNES, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 21 de maio de 2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em

cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 2º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de DAMIÃO RIBEIRO DA COSTA ou seus sucessores, tendo em vista que em 25/09/2019 foram apresentados neste Cartório, por MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, fotógrafo, portador da carteira de habilitação nº 00691308411, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/01/2016, inscrito no CPF sob o nº 989.504.287-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCIENE MENDES DUARTE DE SOUZA, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de habilitação nº 06292203857, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/01/1971, inscrita no CPF sob o nº 006.468.917-40, residente e domiciliado em Niterói/RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 22 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito nesta serventia, como o situado na TRAVESSA DOUTOR CHIQUITO, Nº 96, descrito anteriormente como "TRAVESSA DOUTOR CHIQUITO Nº 118 DO RECENCIAMENTO", e descrito na prefeitura como "TRAVESSA DOUTOR CHIQUITO Nº 118, em zona urbana e não foreiro, no Fonseca, na cidade de Niterói/RJ, inscrito na PMN sob o nº 022.041-8, transcrito no livro 3-B, folha 49, sob o nº 2.476, de propriedade de CARLOS TEIXEIRA NUNES, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 21 de maio de 2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO CLARO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA**

Tânia Maria de Almeida, Responsável Pelo Expediente do Ofício Único de Rio Claro/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob Nº 5491, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO DE LIMA RODRIGUES CPF: 056.652.587-92 e GRACIELE DA SILVA FERREIRA CPF: 145.407.917-70, com endereços informados a Rua Rita de Almeida Monteiro, 126 - Alambari - Rio Claro/RJ - CEP 27460-000, a Rua Mariano Pereira Gonçalves Junior, 95 - Rio Claro/RJ - CEP 27460-000 e a Rua Sete de Setembro, 35 Fazenda da Grama - CEP: 27460000 - Rio Claro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional, firmado em 16/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2731, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rita de Almeida Monteiro, 126 - Alambari - Rio Claro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2020, corresponde a R\$ 8.548,11 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Claro-RJ, 05/06/2020. Tânia Maria de Almeida, Responsável Pelo Expediente do Ofício Único de Rio Claro/RJ. Matrícula TJRJ 94/11.624

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ROBERTO DA SILVA RAMOS**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 81035 em 20/02/2019, tendo como requerente JOSÉ ROBERTO DA SILVA RAMOS, brasileiro, solteiro, construtor, portador do RG 12532648 SSP MG e CPF 057.906.796-33, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, S/N, Quadra 27 Lote 04; Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: Lote 04 (quatro) da quadra 27 (vinte e sete), do loteamento ENSEDA DAS GAIVOTAS, Rio das Ostras. Matrícula/Transcrição: Transcrição 4057, Livro 3-F, fls.054, Cartório do Ofício único de Casimiro de Abreu. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOSÉ GOMES SOARES, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Campos, deste Estado, portador do CPF nº 104.859.457. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A Requerente atende ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 16 (dezesesseis) anos ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Pelo presente edital de intimação, fica intimado na qualidade de titular registral; JOSÉ GOMES SOARES, proprietário do lote 04 da quadra 27 do loteamento Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras; bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 20/05/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDILENE DE SOUZA MARINHO, ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A., prenotado sob Nº 46122, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDILENE DE SOUZA MARINHO, empresária, inscrita no RG sob o nº 020.315.313-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 072.115.717-30 e seu marido ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO, caminhoneiro, inscrito no RG sob o nº 01340111074, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 005.546.627-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de alienação fiduciária, lavrada em 08/07/2013, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3191, fls. 105, registrado na matrícula 190446, R-15 do 4º Registro de Imóveis, e averbado neste ofício sob o AV-3 da matrícula 22321 e cessão de crédito, também averbada neste ofício, sob o AV-6 da citada matrícula, e a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 106, do bloco 07, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/02/2020, corresponde a R\$57.663,63 (cinquenta e sete mil, e seiscentos sessenta e três reais e sessenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A., prenotado sob Nº 38426, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, advogada, portadora da OAB/RJ sob o nº145449, de onde se extrai o RG 115417966, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.382.787-23, e seu marido RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA, preparador de máquinas, inscrito no RG sob o nº 20.316.839-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 100.964.137-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua F, 158, Casa, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 28/10/2014, registrado na matrícula 2666, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 303, do bloco 02, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2019, corresponde a R\$27.682,36 (vinte sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIA GOMES DE MEDEIROS LIMA**

Errata. O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 171718, em 19/06/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIA GOMES DE MEDEIROS LIMA, CPF-MF nº 125.892.867/16, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440624400, firmado em 07/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 27.942, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Alfredo Backer, nº 536, bloco 06, apto 1207, Alcantara, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 330.628. Requerentes: Jucélio Bittencourt, CPF 378.866.659-53, CNH 00823673249 DETRAN/SC, brasileiro, viúvo, que declara não conviver em união estável, caldeireiro, residente e domiciliado na rua Romelândia, nº 48, bairro Boa Vista, neste município de Joinville. Matrícula: 55.786. Área a usucapir: 442,95 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Claudio Luiz de Oliveira e Ana Apolonia de Oliveira. Proprietários dos imóveis confrontantes: Atamar José Porfirio, Rozeli de Freitas, Izilda Maria Fischer dos Santos, Vanil José dos Santos, Albino Domingos Zago, Lurdes Rossi Zago, Anselmo Fernandes, Ana Mira Fernandes, Zenaide Brunos Fernandes e Ana Fernandes. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Extraordinária, mais de 17 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TANIA CRISTINA QUADRAS WOLF

Notificada: Tânia Cristina Quadras Wolf Endereço: Rua Deputado Antonio Heil, nº 66, bairro Glória, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 643,50 m², transcrito sob o nº 40.494, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 554,15 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - NAVEGANTES/SC OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RECH SPE LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para LOTEAMENTO que tem como solicitante LOTEAMENTO RECH SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.377.359/0001-00, com sede na cidade de Blumenau-SC, na Rua 15 de Novembro,

1480, Sala 503, bairro Centro, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do LOTEAMENTO RECH, com área de 111.390,14 metros quadrados, oriundo da matrícula 21.165, do Livro 02, desta Serventia, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Sulieverton Bento, CREA-SC nº 095756-9, ART nº 6406525-3. Apresentado Decreto Municipal nº 262 de 05.12.2019, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de localização, datada de 29.11.2019, Licença Ambiental de Operação nº 133/2019, datada de 17.09.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 25 de maio de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VOLMIR JOSÉ PAGLIARI, SANDRA ELIZABETE PAGLIARI, FIORINDO DE MARTINI**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.665 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira - SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Volmir José Pagliari, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.105.280-5/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 437.086.689-87, nascido aos 28/01/1958 e sua esposa Sandra Elizabete Pagliari, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.282.479/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 026.862.779-94, nascida aos 27/08/1968, residentes e domiciliados na Rua Treze Tílias, nº 70, Centro, no Município de Arroio Trinta-SC; requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5.665 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado nas Ruas Vergílio Biava e Treze Tílias, Centro, no Município de Arroio Trinta/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 6.240-RG, o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido fica o seu titular, FIORINDO DE MARTINI, brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no CPF/MF nº 295.231.509-44, cujo último endereço foi o constante da Rua Vergílio Biava, s/nº, Centro, no Município de Arroio Trinta-SC; NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Videira, 25 de maio de 2020. Bel. Rodrigo Hauser Centa - Oficial

